



Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)



ANO I - Nº 043 – Quinta-Feira, 05 de junho de 2014

Pro-05596/14, de 30/04/2014. Interessada: Daniela Bigonha Bovareto Silveira. Assunto: Recurso Administrativo face à decisão do Secretário de Administração de revogar a Portaria nº 11.199, de 29 de janeiro de 2014, que concedia à Recorrente Licença não remunerada para acompanhamento de cônjuge. Recurso não provido.

Do Secretário Municipal de Administração:

Pro-06442/14, de 12/05/2014. Interessado: José Moreira Sobrinho. Requer Licença prêmio, por 60 dias, a contar de 05 de junho de 2014. Indeferido o pedido, haja vista o despacho do Secretário Municipal de Obras informando que o servidor já gozou os 04 meses de licença prêmio referente ao 1º decênio. O próximo decênio completar-se-á em julho de 2014, quando serão verificados os requisitos para a concessão da referida licença, desde que mediante novo requerimento

PUBLICAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE UBÁ

COMITÊ DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS

Ata da reunião extraordinária do Comitê de Investimentos dos Recursos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá (Ubaprev). Aos dois dias do mês de junho de dois mil e quatorze, às nove horas, reuniu-se o Comitê de Investimentos dos Recursos, na Sede do Ubaprev, na Rua Treze de Maio, nº. 95, Sala 105 – “Solar Treze de Maio”, presentes os membros Ana Paula Gomes de Aguiar Vargas, Bernadette Marie Carneiro Baião e Isabella Campanha de Souza. A Coordenadora do Comitê abriu os trabalhos agradecendo a presença de todos, esclarecendo que a presente reunião fora convocada tendo em vista o resultado da reunião do COPOM do dia 28 de maio de 2014, passando-se em seguida à pauta do dia: discussão a respeito da decisão do Comitê de Política Monetária do Banco Central na reunião do dia 28/05/2014, em manter a taxa de juros SELIC estabilizada em 11% (onze por cento) ao ano e o impacto de tal medida no mercado financeiro e, conseqüentemente, nos recursos do Ubaprev investidos em diversos produtos de renda fixa. Frente o recuo da inflação na margem, a expectativa de estabilidade do IPCA, cujos valores estão muito próximos ao teto, mas cujo recuo dessas projeções é esperado para as próximas semanas, na última reunião do dia 28/05, o COPOM (BACEN) sinalizou uma parada no ciclo de aumento da taxa de juros SELIC, que está estabilizada em 11% ao ano, devendo assim permanecer, pelo menos, até a definição das eleições em outubro. Este cenário mostra grandes diferenças ao projetado pelo mercado anteriormente, que previa SELIC em 11,5% ainda no primeiro semestre, visão bem mais pessimista. Apesar da situação monetária global ainda se mostrar incerta, o mercado financeiro brasileiro parece ignorar os riscos e oportunidades desse movimento, vislumbrando uma abundância de recursos menos seguros, sendo o Real grande atrativo para investimentos estrangeiros. A grande procura por papéis do Tesouro Nacional Brasileiro vem gerando grande valorização dos mesmos e, provavelmente em julho, os investimentos em fundos IMA-B chegarão ao momento de realização de lucros. Diante do novo cenário e frente a oportunidade de lucros melhores, decidiu o Comitê, por unanimidade, em reduzir a exposição a fundos atrelados à SELIC/CDI, migrando os recursos aplicados em tais produtos para fundos da família IRF-M, mantendo o estoque disponível dos fundos IMA. Frente a tal decisão fica autorizado o resgate total do saldo aplicado e apurado nesta data de conformidade com a cotação do dia, no fundo “BB Previdenciário RF Perfil FIC”, do Banco do Brasil, cujo parâmetro de rentabilidade é o CDI, com aplicação de tal recurso no fundo “BB Previdenciário RF IRF-M”, do Banco do Brasil, enquadrado no artigo 7º, inciso I, alínea “b”, da Resolução CNM nº. 3.922/2010, com taxa de administração de 0,20% ao ano, tendo em vista a possibilidade de melhor rentabilidade frente à taxa de juros estabilizada e valorização dos papéis IMA. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que, se lida e aprovada, será assinada pelos presentes e encaminhada para publicação no “Diário Oficial Eletrônico” do Município de Ubá-MG.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)



ANO I - Nº 043 – Quinta-Feira, 05 de junho de 2014

DIRETORIA EXECUTIVA DO UBAPREV

Em cumprimento ao disposto no art. 3º, VIII, “c”, da portaria MPS nº. 519/2011, a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá-MG (UBAPREV), disponibiliza aos seus segurados as informações do APR 08/2014, como segue abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá-MG - CNPJ: 05.586.308/0001-84		Nº / ANO: 08/2014
VALOR (R\$): 1.957.626,57	Dispositivo da Resolução do CMN: art. 7º, inciso I, alínea “b”	Data: 02/06/2014
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO: Descrição da operação: Decisão do Comitê de Investimentos dos Recursos do RPPS Ubá-MG de aplicação de decisão do Comitê de Política Monetária do Banco Central na reunião do dia 28/05/2014, em manter a taxa de juros SELIC estabilizada em 11% (onze por cento) ao ano e o impacto de tal medida no mercado financeiro e, conseqüentemente, nos recursos do Ubaprev investidos em diversos produtos de renda fixa. Frente o recuo da inflação na margem, a expectativa de estabilidade do IPCA, cujos valores estão muito próximos ao teto, mas cujo recuo dessas projeções é esperado para as próximas semanas, na última reunião do dia 28/05, o COPOM (BACEN) sinalizou uma parada no ciclo de aumento da taxa de juros SELIC, que está estabilizada em 11% ao ano, devendo assim permanecer, pelo menos, até a definição das eleições em outubro. Este cenário mostra grandes diferenças ao projetado pelo mercado anteriormente, que previa SELIC em 11,5% ainda no primeiro semestre, visão bem mais pessimista. Apesar da situação monetária global ainda se mostrar incerta, o mercado financeiro brasileiro parece ignorar os riscos e oportunidades desse movimento, vislumbrando uma abundância de recursos menos seguros, sendo o Real grande atrativo para investimentos estrangeiros. A grande procura por papéis do Tesouro Nacional Brasileiro vem gerando grande valorização dos mesmos e, provavelmente em julho, os investimentos em fundos IMA-B chegarão ao momento de realização de lucros. Diante do novo cenário e frente a oportunidade de lucros melhores, decidiu o Comitê, por unanimidade, em reduzir a exposição a fundos atrelados à SELIC/CDI, migrando os recursos aplicados em tais produtos para fundos da família IRF-M, mantendo o estoque disponível dos fundos IMA. Frente a tal decisão fica autorizado o resgate total do saldo aplicado e apurado nesta data de conformidade com a cotação do dia, no fundo “BB Previdenciário RF Perfil FIC”, do Banco do Brasil, cujo parâmetro de rentabilidade é o CDI, com aplicação de tal recurso no fundo “BB Previdenciário RF IRF-M”, do Banco do Brasil, enquadrado no artigo 7º, inciso I, alínea “b”, da Resolução CNM nº. 3.922/2010, com taxa de administração de 0,20% ao ano, tendo em vista a possibilidade de melhor rentabilidade frente à taxa de juros estabilizada e valorização dos papéis IMA.		
Características dos ativos: Instituição Financeira: Banco do Brasil S.A. CNPJ da Instituição Financeira: 00.000.000/0001-91 Fundo: BB Previdenciário RF IRF-M CNPJ Fundo: 07.111.384/0001-69 Tipo de Ativo: FI renda fixa composto por papéis do Tesouro Nacional, com busca de retorno de um dos subíndices IMA e IDKA – art. 7º, I, “b” Índice de Referência: IMA Nível de Risco: Baixo Patrimônio Líquido do Fundo: R\$2.025.544.178,81		
Proponente: Ana Paula Gomes de Aguiar Vargas CPF: 054.314.546-84	Gestor/autorizador: Certificação-validade Ana Paula Gomes de Aguiar Vargas CPA -20/ANBIMA/14/12/2014	Responsável pela liquidação da operação: Ana Paula Gomes de Aguiar Vargas CPF: 054.314.546-84

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ubá

Órgão gestor: Secretaria de Governo

Praça São Januário, 238, centro, Ubá-MG

Telefone (32) 3301-6134 - diariooficial@uba.mg.gov.br

“Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. Autoridade Certificadora: PRODEMGE”.